

**Veículo:** Gazeta Online

**Data:** 16/09/2019

**Link:** <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/09/mpf-quer-suspender-decreto-que-extinguiu-cargos-na-ufes-e-no-ifes-1014198833.html>

## MPF quer suspender decreto que extinguiu cargos na Ufes e no Ifes

O Decreto em questão extinguiu, desde 31 de julho, cargos em comissão em instituições federais de ensino superior em todo o país, sendo 276 somente no Espírito Santo



MPF quer suspender decreto que extinguiu cargos na Ufes e no Ifes

O **Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES)** ajuizou ação na Justiça para que uma norma editada pelo Presidente da República, **Jair Bolsonaro**, em 12 de março deste ano, tenha efeitos suspensos. O Decreto em questão, de número 9.725/2019, extinguiu, desde 31 de julho, cargos em comissão e funções de confiança em instituições federais de ensino superior em todo o país, sendo 276 somente no Espírito Santo, provocando exoneração e dispensa de servidores.

▶ 0:00 / 3:14

> [De dentista a serralheiro: semana começa com 696 vagas de emprego](#)

Do número total de funções extintas, 176 pertenciam à **Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)**, dentre as quais 112 estavam ativas, e 100 funções eram do **Instituto Federal no Espírito Santo (Ifes)**, todas ocupadas no momento da extinção.

### ATO CONTRÁRIO À CONSTITUIÇÃO

Na ação civil pública proposta pelo MPF, a argumentação utilizada foi no sentido de que o ato normativo viola a Constituição, de forma que, a partir dela, só seria permitido extinguir cargos públicos quando estes estivessem vagos. Nos casos das 212 funções ocupadas no Estado, a extinção só seria permitida por meio de lei, ou seja, desde que enfrentasse todo o trâmite do Poder Legislativo.

No mesmo sentido, a ação também trata da autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades e institutos federais, garantida pelo artigo 207 da Constituição, que traz: "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

Segundo o órgão ministerial, a extinção de funções e cargos de forma não planejada pode causar prejuízos ao atendimento das demandas, o que poderia resultar em falhas no serviço prestado à comunidade. De acordo com o MPF, as dezenas de setores que não mais contarão com servidores responsáveis, por exemplo, pela coordenação de pesquisa, chefes de setor de produção, entre outros, poderiam, por outro lado, causar sobrecarga a outras estruturas universitárias.

> [26 concursos públicos abertos com salários de até R\\$ 30 mil](#)

Dentre as intenções da ação civil pública, está ainda a restituição dos valores não pagos aos servidores afetados em relação ao mês de agosto, com previsão de multa diária mínima de R\$ 10 mil caso haja descumprimento do pedido.

### A UFES

Segundo a Universidade, apesar da confirmação da extinção de 176 funções gratificadas, até o momento não houve comunicação oficial sobre a ação civil pública proposta pelo MPF.

### O IFES

De acordo com o Ifes, foram fornecidos elementos para o MPF utilizar na ação, detalhando que das 100 funções extintas no âmbito do Instituto, 72 correspondiam a funções gratificadas de nível 04 (FG 4) e 28 funções de nível 05 (FG 5), sendo que todas estiveram ocupadas no momento da publicação do decreto.

Em relação aos impactos, a instituição de ensino considerou que as funções abrangidas são de altíssima relevância, "pois afetam diretamente o funcionamento de diversos setores administrativos e acadêmicos na instituição, tais como laboratórios de ensino e pesquisa, tecnologia da informação, obras e manutenção, internato estudantil, atendimento multidisciplinar, entre outros, além de unidades de agricultura e de criação e manejo de animais".

#### LEIA TAMBÉM



Ufes ainda não foi comunicada se terá bolsas desbloqueadas pelo MEC

Reitor comemora presença da UFES em ranking mundial de universidades